



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª Relatoria

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rub.

Citação e Intimação nº. 394/2013/RELT2-CODIL

Palmas, 23 de Setembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor:
FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal – à época
Tocantinópolis - TO

Prezado Senhor,

Visa a presente cientificar Vossa Senhoria de que se encontram em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os Autos de nº. **2948/2013, que tratam da Prestação de Contas de Consolidadas da Prefeitura de Tocantinópolis, referente ao exercício de 2012.**

Assim sendo e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5º, LV, da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I, e 28, III, ambos da Lei Estadual de nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c o art. 205, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **CITO** Vossa Senhoria para manifestar-se acerca do processo supracitado, sob pena de revelia e o **INTIMO** para apresentar as informações e documentos referentes ao **Despacho nº 476/2013/RELT2**, no prazo de 15 (quinze) dias da cientificação eletrônica conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, ficando-lhe facultado **acompanhar** a tramitação do processo, formular **defesa escrita**, **ofertar documentos** sobre os fatos apontados e/ou **recolher os valores dos danos apurados**.

Fica, também, Vossa Senhoria ficado que deverá guardar estrita observância com relação ao prazo regimental acima referido, sob pena de revelia e aplicação das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

Conselheiro **HERBERT CARVALHO DE OLIVEIRA**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade deste documento.

HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 233919

Código de Autenticação: 255926f0b1700ce42bf0d13116f6ff55 - 11/10/2013 17:12:11